



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**LEI Nº 3.681/2021**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ALEGRE, PROMOVENDO A REVISÃO DO ANEXO I, DA LEI Nº 3.049/2009, EM VALOR PROPORCIONAL À CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, NA FORMA DO § 1º, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.738/2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos da Lei federal nº 11.738/2008, o piso salarial profissional nacional aos Profissionais do Magistério Público Municipal da educação básica, proporcional à carga horária semanal de 25 horas.

**Art. 2º.** O piso salarial profissional a nível municipal será concedido mediante a revisão do vencimento básico inicial do Anexo I, da Lei municipal nº 3.049/2009, em 7,97% (sete vírgula noventa e sete pontos percentuais), na forma da Tabela Salarial anexa.

**Art. 3º.** .....(suprimido).....

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2013.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 22 de dezembro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**ANEXO I**

**Lei nº 3.049/2009**

**Tabela Salarial da Carreira de Magistério Por Cargo/Classe – 25 Horas Semanais**

Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	
1	979,38	1008,76	1039,02	1070,19	1102,30	1135,37	1169,43	1204,51	1240,65	1277,87	1316,20	1355,69	1396,36	1438,25	
2	1077,32	1109,64	1142,93	1177,21	1212,53	1248,91	1286,37	1324,97	1364,71	1405,66	1447,83	1491,26	1536,00	1582,08	
3	1185,05	1220,60	1257,22	1294,94	1333,78	1373,80	1415,01	1457,46	1501,19	1546,22	1592,61	1640,39	1689,60	1740,29	
PA	4	1303,55	1342,66	1382,94	1424,43	1467,16	1511,18	1556,51	1603,21	1651,30	1700,84	1751,87	1804,42	1858,56	1914,31
5	1433,91	1476,93	1521,24	1566,87	1613,88	1662,29	1712,16	1763,53	1816,43	1870,93	1927,06	1984,87	2044,41	2105,75	
6	1577,30	1624,62	1673,36	1723,56	1775,27	1828,52	1883,38	1939,88	1998,08	2058,02	2119,76	2183,35	2248,85	2316,32	
7	1735,03	1787,08	1840,69	1895,92	1952,79	2011,38	2071,72	2133,87	2197,89	2263,82	2331,74	2401,69	2473,74	2547,95	
3	1185,05	1220,60	1257,22	1294,94	1333,78	1373,80	1415,01	1457,46	1501,19	1546,22	1592,61	1640,39	1689,60	1740,29	
4	1303,55	1342,66	1382,94	1424,43	1467,16	1511,18	1556,51	1603,21	1651,30	1700,84	1751,87	1804,42	1858,56	1914,31	
PB	5	1433,91	1476,93	1521,24	1566,87	1613,88	1662,29	1712,16	1763,53	1816,43	1870,93	1927,06	1984,87	2044,41	2105,75
6	1577,30	1624,62	1673,36	1723,56	1775,27	1828,52	1883,38	1939,88	1998,08	2058,02	2119,76	2183,35	2248,85	2316,32	
7	1735,03	1787,08	1840,69	1895,92	1952,79	2011,38	2071,72	2133,87	2197,89	2263,82	2331,74	2401,69	2473,74	2547,95	
4	1303,55	1342,66	1382,94	1424,43	1467,16	1511,18	1556,51	1603,21	1651,30	1700,84	1751,87	1804,42	1858,56	1914,31	
PP	5	1433,91	1476,93	1521,24	1566,87	1613,88	1662,29	1712,16	1763,53	1816,43	1870,93	1927,06	1984,87	2044,41	2105,75
6	1577,30	1624,62	1673,36	1723,56	1775,27	1828,52	1883,38	1939,88	1998,08	2058,02	2119,76	2183,35	2248,85	2316,32	
7	1735,03	1787,08	1840,69	1895,92	1952,79	2011,38	2071,72	2133,87	2197,89	2263,82	2331,74	2401,69	2473,74	2547,95	

Diferença percentual de 10% de um nível para outro (vertical) e de 3% de uma referência para outra (horizontal), conforme art. 38 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Pública do Município de Alegre/ES

\* Anexo I com escalonamento a partir da Referência A, do Nível 1, para jornada semanal de 25 horas, conforme o novo valor do Piso Salarial Nacional, vigente em Janeiro/2013, proporcional a R\$ 1.567,00 fixado para profissionais de nível médio com jornada semanal de 40 horas. O percentual aplicado pelo governo federal para atualizar o piso de 2012 foi de **7,97%**.